



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2024

31 de janeiro 2024

Concede ao Sr. Gil Anderson Cavalcante Mota a “Medalha Vereador Francisco Soares de Carvalho” e adota outras providências.

Protocolo Sob o nº 084/2024
as folhas 26 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 01/02/2024

Servidor Responsável [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ

APROVADO EM ^{UNÂNIME} DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES 19/02/2024

RESOLVE:

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CMT

Art. 1º – Concede ao Sr. Gil Anderson Cavalcante Mota a honraria da “Medalha Vereador Francisco Soares de Carvalho”.

Art. 2º – A concessão da “Medalha Francisco Soares de Carvalho” ao Sr. Gil Anderson Cavalcante Mota, na forma da Resolução nº 11/95 se dá em reconhecimento aos serviços prestados ao Município de Tauá.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá, em 31 de janeiro 2024.

[Assinatura]
Alaor Cavalcante Mota Filho
Vereador da CMT

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
05/02/2024
PRESIDENTE DA CMT